

NORTELÂNDIA

Prefeitura e Câmara anunciam Concurso Público

**Ao todo, 70 vagas
serão oferecidas
nos dois órgãos**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura e Câmara Municipal de Nortelândia abrirá no próximo dia 23 de setembro as inscrições para concurso público, visando preencher vagas para diversos cargos e níveis da administração pública municipal. As inscrições estarão abertas até o dia 22 de outubro com valores de R\$ 120 para cargos de nível superior, R\$ 80 para nível médio e R\$ 50 para vagas de nível fundamental.

São 70 vagas abertas, mais formação de cadastro de reserva, com oportunidades para candidatos de todos os níveis de escolaridade. Os novos servidores terão salários entre R\$ 820,59 e R\$ 3.931,21.

A prefeitura tem 68 vagas para Merendeira, Motorista de Veículo Pequeno/Motocicleta, Motoristas de Caminhão, Motoristas de Van e Ambulância, Motorista para Transporte Escolar, Vigia, Operador de Motoniveladora, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Fiscal de Tributação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Atendente de Consultório Dentário, Agente de Serviços Administrativos, Agente Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Engenheiro Civil, Pregoeiro, Assistente Social, Advogado, Zootecnista, Médico, Contador, Odontólogo, Professor Pedagogo, Professor Educador Físico e Enfermeiro.



Nortelândia

Já a Câmara preencherá duas vagas nos cargos de

**Os novos
servidores
terão
salários entre
R\$ 820,59
e R\$ 3.931,21**

Contabilista e Advogado.

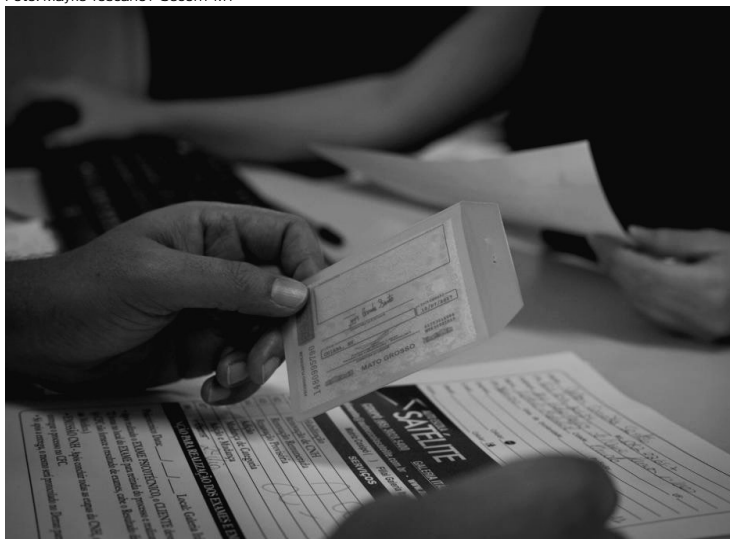
Provas - O concurso público será de provas objetivas, títulos e prática, de acordo com cada função. As provas objetivas serão aplicadas no dia 10 de novembro, nos locais e horários que serão divulgados no dia 01 de novembro.

O gabarito preliminar da prova, será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova. Já o resultado final do concurso público, está previsto para ser divulgado até o dia 29 de novembro. O concurso terá prazo de validade de anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período.

RESOLUÇÃO 778

Novas regras para obter CNH entram em vigor

Foto: Mayke Toscano / Secom-MT



Obtenção de CNH

CAROLINA ALONSO / Detran-MT

Começaram a vigorar nesta semana as regras previstas na Resolução 778, do Conselho Nacional de Trânsito, para obter a Carteira Nacional de Habilitação. O documento altera a obrigatoriedade do uso de simulador, reduz a carga horária dos cursos práticos, introduz aulas noturnas e habilitação para ciclomotores. Confira as principais mudanças trazidas pela Resolução 778 de 13 de junho de 2019.:

Aulas noturnas - Será obrigatória uma única aula prática de direção no período noturno. Antes, para dirigir automóvel, eram exigidas cinco aulas.

Carga horária reduzida - A carga horária total na categoria B (carro) diminuiu de 25 horas/aula para 20 horas/aula. Quem já é habilitado apenas na categoria A (moto) e quer adicionar a categoria B precisa fazer

apenas 15 horas/aula. Antes, eram 20 h/a.

Simulador facultativo - Não é mais obrigatória a utilização do simulador de direção.

Autorização para Conduzir Ciclomotor - Ao invés de 20 horas/aula, são exigidas cinco horas/aula para quem vai obter ou

**Entre as
mudanças
estão menor
carga horária
de aulas
práticas**

adicionar a Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC). Outra mudança é que o candidato, voluntariamente, pode utilizar veículo próprio com, no máximo, cinco anos de uso - excluído o de fabricação.



Com a gente as férias são sinônimo de diversão

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra, MT
65 3311-3311 / inviolavel.com